



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 73-2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Licitação - Registro de preço na modalidade Pregão Presencial n. **53/2019**.

Objeto: Registro de preços para futura e aquisição de torneiras, hidro lavadora, vassoura spin mop, refil para spin mop e dispenser para papel toalha para uso pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para “...*aquisição de torneiras, hidro lavadora, vassoura spin mop, refil para spin mop e dispenser para papel toalha para uso pela Secretaria Municipal de Saúde...*”, consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 14.601,40 (quatorze mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Procuradoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 53/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 25/06/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 01/06/19 – Edição 6.712, pg. 19, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 03/06/2019, edição 1868, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

Compareceu para participar do certame 01 (uma) empresa:
ADENILSON LUIZ GOROLETTI.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 01 (um) lote, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que as empresas licitantes cumpriram com os requisitos e foram declaradas credenciadas consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, verificou-se que quanto aos lotes participaram e apresentaram propostas a seguintes empresa credenciada:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Lote 01	ADENILSON LUIZ GOROLETTI

Aberta as propostas validas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor quanto ao respectivo lote a seguinte empresa:

Lote 01	ADENILSON LUIZ GOROLETTI
---------	--------------------------

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pelas referidas licitantes, acima relacionadas, as quais tiveram seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, após diligencia realizada quanto a validade de regularidade do FGTS, sendo adjudicado o objeto dos respectivos lote em seu favor, senão vejamos:

Lote 01	ADENILSON LUIZ GOROLETTI ME
---------	-----------------------------

Tudo, consoante constou em ata:

" (...)Ato contínuo, Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por Lote, após a apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa apresentou prova de regularidade para com o FGTS fora do prazo de validade. O pregoeiro realizou diligência e constatou que a empresa possuía tal certidão vigente mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital, a Empresa participante:



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

ADENILSON LUIZ GIROLETTI. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa participante: ADENILSON LUIZ GIROLETTI vencedora lote 01, com o valor de R\$:11.921,00 (onze mil, novecentos e vinte e um reais). Consultados os representantes das licitantes, não houve manifestação de intenção de recurso por parte da empresa. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião (...)

Denota-se que analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpriu e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço.

Os licitantes tomaram conhecimento do resultado na própria sessão, exarando sua assinatura na ata, não havendo manifestação quanto a intenção de recorrer.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

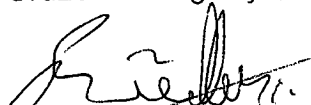
Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico.

É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de julho de 2.019.


Everton Müller
OAB/PR 32.886



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial n° 053/2019, referente à Registro de preços para futura e aquisição de torneiras, hidro lavadora, vassoura spin mop, refil para spin mop e dispenser para papel toalha para uso pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR. Declarando vencedora a empresa: ADENILSON LUIZ GIROLETTI vencedora lote 01, com o valor de R\$:11.921,00 (onze mil, novecentos e vinte e um reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


DILMAR TURMINA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 050/2019, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de (Clinico Geral) devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina para atender nas Equipes de Saúde da Família do Município de Cruzeiro do Iguaçu contratação de serviços complementares de saúde para atender no Centro de Saúde – NIS I, seguindo os procedimentos definidos pela Equipe de Saúde. Declarando vencedora a empresa: MAIARA PICCOLLI CLINICA MEDICCA EIRELI vencedora no Lote 01 com o valor de R\$:177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.
DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 052/2019, referente à Contratação de empresa para o fornecimento câmaras e pneus para as máquinas, veículos e equipamentos da administração municipal. Declarando vencedoras as empresas: A.M.MENDES ACESSORIOS EPP vencedora nos itens 01,05, 011, 018, 021,024, 025, 029, 031 e 032 totalizando o valor de R\$:33.104,00(trinta e três mil, cento e quatro reais). A empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP foi vencedora nos itens 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 012, 013, 016, 017, 019, 026, 027 e 028 totalizando o valor de R\$:135.560,00(cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). A empresa J.F.EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS ME vencedora no item 015 com o valor de R\$:8.000,00(oito mil reais) e a empresa Nacional Pneus Eireli EPP vencedora nos itens 008 e 030 totalizando o valor de R\$:4.148,00(quatro mil cento e quarenta e oito reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.
DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 053/2019, referente à Registro de preços para futura e aquisição de torneiras, hidro lavadora, vassoura spin mop, refil para spin mop e dispenser para papel toalha para uso pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Iguaçu–PR. Declarando vencedora a empresa: ADENILSON LUIZ GIROLETTI vencedora lote 01, com o valor de R\$:11.921,00 (onze mil, novecentos e vinte e um reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.
DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 056/2019, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais no ramo de papelaria e tecidos para atender os diversos setores desta municipalidade. Declarando vencedoras as empresas: ANDERPEL PAPELARIA LTDA vencedora nos itens 025, 045, 047, 066, 068, 083, 113, 119, 122, 124, 129, 161 e 191 perfazendo o valor de R\$:7.288,30(sete mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). A empresa BELINKI E SOUZA LTDA foi vencedora nos itens 002, 004, 007, 009, 018, 029, 031, 039, 044, 046, 050, 054, 056, 059, 061, 073, 074, 078, 085, 087, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 099, 104, 108, 111, 112, 114, 115, 130, 131, 132, 133, 140, 150, 154 e 158 perfazendo um valor total de R\$:21.836,40(vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). A empresa Itamar Luis Guimarães EPP foi vencedora nos itens 001, 020, 024, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 041, 042, 043, 053, 057, 058, 060, 062, 075, 088, 096, 118, 136, 141 e 153 perfazendo um valor total de R\$:37.051,50(trinta e sete mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos). A empresa PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA–EPP foi vencedora nos itens 005, 010, 013, 014, 019, 028, 038, 040, 051, 052, 067, 071, 072, 076, 077, 079, 081, 082, 098, 100, 101, 103, 110, 121, 126, 128, 137, 138, 147, 149, 152, 157, 160, 166, 167 e 192 perfazendo um valor total de R\$:10.595,05(dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). A empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA foi vencedora nos itens 003, 008, 021, 048, 069, 070, 120, 139, 145, 148 e 162 perfazendo um valor total de R\$:4.833,00(quatro mil, oitocentos e trinta e três reais). A empresa SCHENEIDER E CHENET LTDA foi vencedora nos itens 006, 011, 012, 015, 016, 030, 055, 095, 097, 105, 106, 123, 125, 142, 143, 144, 169, 178, 180, 181, 184 perfazendo um valor total de R\$:11.895,60(oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) nos itens 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 185, 187, 188 e 189 perfazendo um valor total de R\$:22.645,00(vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). A empresa ZARTH & COUSSEAU LTDA–ME vencedora nos itens 017, 022, 023, 026, 027, 063, 064, 065, 080, 084, 086, 102, 107, 109, 116, 117, 127, 134, 135, 146, 151, 155, 156, 159, 163, 164, 165, 168, 174, 182, 183, 186 e 190 perfazendo um valor total de R\$:20.913,70(vinte mil, novecentos e treze reais e setenta centavos) Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.
DILMAR TURMINA–PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 054/2019, referente à Contratação de serviços para o desenvolvimento

